DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano III - Número 423 – Santa Branca, segunda-feira, 13 de janeiro de 2025 http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 05 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portaria

Portaria nº 07, de 10/01/2025..... fl 02

Portaria nº 08, e 09 de 13/01/2025 ..... fl 02

Licitação ..... fl 03

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Extratos de Rescisão Unilateral 05

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181
Dados: 2025.01.13 16:56:47 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 423 – Santa Branca, segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Portaria

PORTARIA Nº 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre Comissão de Processo de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo nº 4177/2024 e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e à vista do Processo Administrativo 4177/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos Raquel Reis Oliveira – Presidente, Tiago Machanoker Moraes – Suplente; Mônica de Araújo Feital – Secretária; Mateus Rost Bilitardo dos Reis Sousa – Suplente; Anice Cristina de Magalhães Melquiades – Membro; Cesar Augusto Moraes de Oliveira – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo nº 4177/2024.

Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 10 de janeiro de 2025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 10 de janeiro de 2025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 08, DE 13 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a nomeação de empregado em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências."

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de 1.975, a partir de 09 de janeiro de 2.025, a Sra. DEBORA CRISTINA DE SOUZA, portador do R.G. nº47.597.743-9 SP/SSP, empregado público, contratado no regime da C.L.T. no emprego de Escriturário, referência "FE-B", para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Centro de Processamento de Dados, símbolo "CC-BI", criado pela Lei Municipal nº 141, de 30 de março de 2.023, ficando assegurado todas as garantias de seu emprego próprio, de acordo com o artigo 450 da C.L.T..

Art. 2º- O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 13 de janeiro de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 13 de janeiro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 09, DE 13 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de 1.975, a partir de 13 de janeiro de 2.025, a Sra. MARIANA DE SOUSA HOFACKER, portador do R.G. nº 32.148.888 SSP/SP, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR I, Símbolo "CC-B1", junto a Secretaria de Saúde desta Municipalidade.

Art. 2º O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 13 de janeiro de 2.025.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 13 de janeiro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 - PROCESSO Nº 1385/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. OBJETO: Registro de preço para aquisição de uniformes afim de garantir a padronização, identificação e maior segurança aos servidores do município pelo período estimado de 12 meses. CONTRATADA: TOP EAGLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 50.291.501/0001-42. Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025.

Item		Descrição	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
-	Fornecedor : TOP EAGLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA							
	2	UNIFORME	Conjunto setor de obras - Conjunto para os servidores do Canteiro de Obras. Calça: confeccionada em tecido brim 100% algodão, na cor azul marinho, estrutura sarja 3/1, gramatura 260 g/m2 com variação de +- 5%, cós 1/2 elástico com passantes, fechamento por botão ou gancho metálico, com zíper de metal, dois bolsos dianteiros chapados,	JG	PRÓPRIA	315	R$ 101,10	R$ 31.846,50

			travete, colocação do mesmo tecido de forma sobreposta na altura do gancho/traseiro das calças e bolso traseiro. Faixa refletora na cor prata nas pernas. Camiseta: confeccionada em malha fria (67% poliéster e 33% viscose), na cor verde, faixa refletora na cor prata no tronco e mangas, com alto grau de fator refletivo, manga curta, bolso e gola polo. Bordado na frente e estampa nas costas em serigrafia, escrito PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA CAMISETAS 53-P 53-M 79-G 69-GG 45-EXG 16-EXXG CALÇAS 70-P 69-M 69-G 46-GG 45-EXG 16-EXXG					
								R$ 31.846,50

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca 19ª Legislatura

Poder **Legislativo** Seção II

Biênio 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026.

João Batista de Almeida Junior – Presidente
Ronilhon Richard dos Santos – 1º Vice-Presidente
Juan Jimenez Jurado Júnior – 2º Vice-Presidente
Francisco de Assis Nunes da Silva – 1ª Secretário
Edson Luiz de Sousa Lemes – 2º Secretário

Praça Ajudante Braga, 108 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-0322

Ano III - Número 423 - Santa Branca, segunda-feira, 13 de janeiro de 2025 | https://www.camarasantabranca.sp.gov.br/

EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 81/2021

Contrato nº 81/2021 e Termo Aditivo 04/2024. Processo nº 398/2024. Contratante: Câmara Municipal de Santa Branca. Contratada: Sátria Zeladoria Eirelli -- ME, CNPJ: 31.046.353/0001-56. Objeto:- Prestação de serviços de limpeza, copa, conservação e asseio das dependências do prédio da Câmara Municipal de Santa Branca, com fornecimento de 2 auxiliares de serviços gerais para realização dos serviços contratados, por descumprimento de Cláusulas Contratuais. Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo na Cláusula Sétima do Contrato, com fundamento nos Artigos Art.79 e 80, da Lei nº 8.666/1993. Data da Rescisão: 13/01/2025.

EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 81/2021

Contrato nº 86/2022 e Termo Aditivo 02/2024. Processo nº 45/2024. Contratante: Câmara Municipal de Santa Branca. Contratada: Sátria Zeladoria Eirelli -- ME, CNPJ: 31.046.353/0001-56. Objeto:-Fornecimento de Controlador de Acesso para execução dos serviços de segunda a sexta-feira, das 8 as 12h e das 13h as 17h e às segundas feiras das 18 as 22h, por descumprimento de Cláusulas Contratuais. Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima do Contrato, com fundamento nos Artigos 79 e 80, da Lei nº 8.666/1993. Data da Rescisão: 13/01/2025.